



Universidade do Minho
Instituto de Educação

Circular Interna
IE-PR-02/2024

Planeamento do processo de Avaliação do Desempenho Docente relativo ao triénio 2024-2026

A Comissão Coordenadora de Avaliação do Desempenho Docente do Instituto de Educação, (CCA-IE UMinho), dando sequência ao previsto no n.º 3 do Despacho RT-06/2024, de 18 de janeiro e conforme estipulado pelo (RAD-IE), determina os termos do processo de avaliação referente ao triénio 2024-2026:

1. O docente deverá, anualmente, em cada um dos anos do triénio de avaliação, submeter o seu relatório individual de 2024, de 2025 e de 2026. Os links de acesso aos formulários referentes aos relatórios individuais dos docentes em cada um dos anos alvo de avaliação serão oportunamente disponibilizados no decurso do processo.
2. O processo de avaliação do triénio irá decorrer nos meses de janeiro a junho de 2027, reportando-se ao desempenho no triénio 2024-2026. Os prazos específicos e a calendarização serão definidos oportunamente em despacho reitoral.
3. O período de preenchimento do relatório trienal de avaliação decorrerá entre os meses de fevereiro e março de 2027. Cada docente deverá completar o preenchimento do relatório trienal numa plataforma cujo endereço será oportunamente divulgado.
4. O docente deverá preencher, de igual modo, uma grelha de avaliação/pontuação para cada um dos itens em avaliação.
5. O preenchimento dos documentos relativos à avaliação trienal 2024-2026 deve ser feito atendendo ao previsto no RAD-IE e em informações adicionais.
6. Quer os links de acesso aos formulários referentes aos relatórios individuais dos docentes, bem como o endereço da plataforma para preenchimento do relatório trienal 2024-2026, quer a documentação de suporte ao processo, serão oportunamente divulgados.

Braga, 09 de fevereiro de 2024

A Presidente da CCA

Maria Beatriz Pereira
(Professora Catedrática)